

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1 ° PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2024.

EXTRATO DO 1 ° PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2024.

Processo nº 009/2024

CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN,
inscrito(a) no CNPJ: 12.749.115/0001-62

CONTRATADO: NETMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a)
no CNPJ sob o nº 34.525.236/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024 por mais 12 (meses), a partir de 31 de dezembro 2024 até 30 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oito centos reais), conforme descrito na Cláusula 4. do Contrato nº 007/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN deste exercício 2025.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em diário oficial da Câmara municipal de Maxaranguape/RN, FECAM, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Maxaranguape/RN, 31 de dezembro de 2024.

EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Representante legal do CONTRATANTE

LADYJANE LORENA FLORENCIA DE FRANÇA

Representante legal do CONTRATADO

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 08401723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025.
EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>